CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-04-30	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.04.30 10:31:14 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 626 / XIII (4 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Caminho de Santiago

Destinatário: Câmara Municipal de Coimbra

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Governo aprovou no passado dia 7 de fevereiro, na generalidade, um Decreto-lei que que regula a valorização e promoção do Caminho de Santiago, através da certificação dos seus itinerários e da criação de um órgão de coordenação nacional.

De acordo com o comunicado divulgado, com este diploma «criam-se as condições para o reconhecimento internacional e integração do caminho português no conjunto de caminhos oficiais de Santiago. A certificação será assegurada pela Comissão Executiva do Caminho de Santiago, um órgão com elementos da Direção Geral do Património Cultural e do Turismo de Portugal».

O comunicado do Governo refere também a intenção de promover internacionalmente estes itinerários, que atravessam todo o país de Sul a Norte, e, de acordo com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, «este diploma é um importante instrumento para uma melhor estruturação dos caminhos existentes e da marcação de novos itinerários, potenciando-se o desenvolvimento e a coesão territorial, incluindo a nível transfronteiriço, e proporcionando aos peregrinos a melhor e mais segura experiência possível».

O segmento do turismo religioso tem vindo a ganhar cada vez mais importância a nível mundial, sendo um fator de relevo no desenvolvimento socioeconómico das comunidades de acolhimento.

Tal também acontece em Portugal, facto que levou a Turismo de Portugal a lançar, em 2018, a plataforma Caminhos da Fé, que inclui os caminhos de Fátima, a rota da Herança Judaica, altares Marianos e que passará também, de acordo com a tutela, a incluir os Caminhos de Santiago certificados.

De acordo com dados oficiais, o Caminho Português de Santiago é o segundo mais percorrido

para chegar a Santiago de Compostela. Em 2018, dos 327 mil peregrinos que chegaram a Compostela, mais de 81 mil iniciaram o seu trajeto em Portugal.

O CDS-PP concorda com a aposta neste segmento turístico e, também, com a aposta nos Caminhos de Santiago, desde logo os três principais: Caminho Português (Caminho Central), Caminho Português da Costa e Caminho Português Interior.

No entanto, entendemos que todo este reforço promocional e estrutural deve ser feito em estreita colaboração com as autarquias envolvidas, nomeadamente para assegurar a existência de serviços básicos de apoio – de saúde, por exemplo –, bem como a qualificação urbana e/ou rural ao longo dos trajetos, recuperando conjuntos simbólicos e materiais e valorizando edifícios, monumentos, praças e largos.

Mas também, e por outro lado, é importante estimular o interesse de privados que eventualmente possam vir a contribuir para uma melhoria dos Caminhos em termos infraestruturais, culturais ou de lazer, numa parceria entre entidades e municípios envolvidos.

À semelhança de outra redes, é importante a criação de sinalética com identidade própria, de tipo direcional, interpretativa e informativa, com informação em braille e, eventualmente, Qrcode, possibilitando deste modo o acesso a informação detalhada e variada sobre os territórios envolvidos.

Tudo isto poderá ser feito, recorrendo ao propalado Programa de Valorização do Interior, do atual Governo, no qual estão previstas medidas de apoio ao turismo e cultura no âmbito do desenvolvimento local e valorização do território.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer a(o) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Tem V. Exa. conhecimento da aprovação, a 7 de fevereiro p.p., do Decreto-lei que que regula a valorização e promoção do Caminho de Santiago, através da certificação dos seus itinerários e da criação de um órgão de coordenação nacional?

2. Houve algum contacto prévio do Governo para com a Autarquia a que V. Exa. preside sobre este assunto?

3. Tem V. Exa. conhecimento de quem integra o referido órgão de coordenação nacional? A Autarquia já foi contactada por algum dos seus responsáveis?

4. Considera V. Exa. que o Caminho de Santiago reúne, no seu concelho, todas as condições necessárias, nomeadamente:
a) albergues?

b) locais para pausa e/ou descanso?
c) serviços básicos de apoio, nomeadamente, na área da saúde?
d) sinalética de tipo direcional, interpretativa e informativa, com informação em braille e Qrcode?
e) bons trajetos quer pedonais quer de ciclovia?

5. Considera V. Exa. que o Caminho de Santiago está, no seu concelho, em condições de ser certificado e, consequentemente, ser reconhecido internacionalmente e integrar o conjunto de caminhos oficiais de Santiago? Se não, o que falta para que tal aconteça?

6. Existe cultura de parceria entre os municípios que integram o mesmo Caminho de Santiago que a Autarquia a que V. Exa. preside? Se não, quais são, no entender de V. Exa., os motivos que impedem que isso se verifique?

7. Como classifica V. Exa. o relacionamento entre a Autarquia e a tutela, especificamente no que diz respeito a medidas que visem o Caminho de Santiago?

8. Considera V. Exa. positivo o impacto económico e social do Caminho no seu concelho? Se não, quais são, no entender de V. Exa., os pontos a melhorar para que isso aconteça?

9. Tem havido interesse de privados em investir no concelho, por causa de este integrar o Caminho de Santiago?

Palácio de São Bento, 23 de abril de 2019

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.